



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PORTARIA N.º 006/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25 inciso I e art. 30 inciso XIX do Regimento Interno desta Câmara Municipal e Artigos 39 inciso XV, 41 inciso II da Lei orgânica deste Município, RESOLVE:

Art. 1º - Para atendimento às atribuições contidas no anexo I da Resolução nº 05 de 03/04/2012 desta Câmara Municipal fica nomeado para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO I** desta Câmara Municipal **DR. Paulo Henrique de Abreu, advogado**, OAB/MG Nº 73.610, filho de Francisco de Abreu e Silva e Gloria Rita Dias de Abreu.

Art. 2º - O Servidor a que se refere o Art. 1º desta Portaria perceberá os vencimentos previstos para o Cargo, no Anexo I da Resolução nº 05/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente PORTARIA em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARINHO ZICA

Presidente

SILVIO SILVA

1º Secretário